TC nº 72-000.447.08-64

ACOMPANHAMENTO. CONSULTA PÚBLICA. SME. Edital de pregão. Serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas, áreas verdes e tratamento de piscinas. CEUs e Unidades escolares. CONHECIDA. Votação unânime.

Relatório e Voto englobado TC: 72.001.121.08-72 e 72.001.195.08-09

2.616ª Sessão Ordinária

Transitado em julgado em: 16.07.2012.

TC citado: 72.001.121.08-72, 72.001.195.08-09, 72.000.967.07-13, 72.003.654.07-44.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, devolvidos na presente sessão pelo Conselheiro MAURÍCIO FARIA, após vista que lhe fora concedida na 2.610ª S.O., ocasião em que votaram os Conselheiros EURÍPEDES SALES – Relator e ROBERTO BRAGUIM – Revisor.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, pelos votos dos Conselheiros EURÍPEDES SALES – Relator, consoante notas taquigráficas insertas nos autos, ROBERTO BRAGUIM – Revisor, MAURÍCIO FARIA, nos termos de seu voto apresentado em separado, e YARA TACCONI, em conhecer da Consulta Pública 002/SME/2008.

Participaram do julgamento os Conselheiros ROBERTO BRAGUIM – Revisor, MAURÍCIO FARIA e YARA TACCONI.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda "ad hoc" FRANCISCO COLLET E SILVA.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 30 de maio de 2012.

EDSON SIMÕES – Presidente.

EURÍPEDES SALES – Relator.

VOTO EM SEPARADO englobado proferido pelo Conselheiro Maurício Faria: v. TC 72.001.195.08-09.